

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº do Convênio: 004/2024 Processo nº 2023/940579**

Valor Total: R\$ 3.299.278,23 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Objeto: Recuperação de 42,35 km de estradas vicinais, sendo 2,51 km na estrada da loira, 11 km na vicinal do riacho, 3,63 km na vicinal do doca, 3,16 km na vicinal da cachoeira 1, 4,2 km na vicinal da cachoeira 2, 6,35 km na estrada do taperá, 4,37 km na estrada do dico ferreira, 7,13 km na estrada do curuça no município de Ourém-PA.

Data de assinatura: 06/05/2024 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 06/05/2024 T. Vig.: 01/11/2024

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOUREIRO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24DEMPORVOR; Ação Detalhada: 295004.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - CNPJ: 05.149.133/0001-48.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1070203**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 278/2024-ARCON-PA, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/523940; RESOLVE: I - CEDER, os servidores relacionados abaixo, para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01 de Maio 2024, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240.

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO |
|-----------|------------------------------|------------------------------------|
| 5947459/1 | DAYANNE MATOS DAS CHAGAS | CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-A |
| 5947418/1 | EVANDRO BORGES DE QUEIROZ | CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-A |
| 5911960/3 | GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA | CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-A |
| 5948106/1 | JÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA | CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-A |
| 5947523/1 | JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES | CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-A |
| 5947447/1 | LUCAS COSTA LOPES | CONTROLADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS-A |

II - Esta PORTARIA retroagirá a contar de 01 de Maio de 2024. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 1070003**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 157 DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/797720;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 17132/1, como Fiscal Titular e o servidor ZACARIAS MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 16977/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 004/2024 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE ALENQUER, CNPJ/MF sob o nº 04.838.793/0001-73.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1070062**CONVÊNIO****Convênio nº 004/2024 - SEDAP****Processo nº 2023/797720**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: Transferência Voluntária para a Aquisição de uma Retroescavadeira, uma Motoniveladora e um Caminhão Caçamba Basculante para O Município de Alenquer/PA.

Representante do Município: HEVERTON DOS SANTOS SILVA.

Data de assinatura: 06/05/2024.

Valor Total: R\$ 2.642.892,43 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

Valor da Contrapartida do Município: R\$ R\$ 79.286,77 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233 Fonte do recurso: 02.500.0000.01 Natureza da despesa: 44.40.42 Funcional Programática: 20.608.1528.2233.

Prazo de Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025.

Conveniente: Município de Alenquer, CNPJ nº 04.838.793/0001-73.

Endereço: Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro Centro, CEP: 68.200.000, no Município de Alenquer/PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1070042**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 0362/2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece

normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando o Processo nº 2024/37537 de 11/01/2024.

R E S O L V E:

CEDER, o servidor ELSOM TEMBRA ALEIXO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 80845378/1, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 02 de maio de 2024, para desempenhar atividades inerentes ao cargo efetivo, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 03 de maio de 2024.

Protocolo: 1069908

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|------------------------------------|--------------|------------|-----------------------|----------|
| 2000/258679 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DANTAS | SITIO DANTAS | 31,8398 HA | SÃO FRANCISCO DO PARÁ | 377/2024 |

Belém(Pa), 06/05/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1070236